



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Demite, a pedido, a empregada
NATÁLIA LATINO ANTEZANA.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-nº 030, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o pedido de demissão da empregada, sob Protocolo nº 0887/2016 e e-mail institucional, informando o início do cumprimento de aviso prévio de demissão a partir do dia 15/02/2016 e seu desligamento a partir do dia 14/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a empregada **NATÁLIA LATINO ANTEZANA**, ocupante do cargo de Analista, matrícula 766, lotado na Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, a partir do dia 14 de março de 2016, com dispensa do cumprimento de 02 (dois) dias do aviso prévio (14 e 15/03/16).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2016.

**Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues
Chefe de Gabinete**

Delegação de Competência – Portaria AD nº 030/2016